



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262-000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2165/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$41.227,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e sete reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	35.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33901400 - Ficha: 29 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33901400 - Ficha: 29 - Fonte: 1500000	10,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33901400 - Ficha: 47 - Fonte: 1500000	1.200,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33903900 - Ficha: 53 - Fonte: 1500000	1.017,00
TOTAL	41.227,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$41.227,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e sete reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33904600 - Ficha: 12 - Fonte: 1500000	35.000,00
01.002.001.01.031.0001.2003.33903600 - Ficha: 15 - Fonte: 1500000	10,00
01.002.001.01.031.0001.3001.44905200 - Ficha: 20 - Fonte: 1500000	1.017,00
01.002.001.01.031.0001.3001.44905200 - Ficha: 20 - Fonte: 1500000	4.000,00
01.002.001.01.031.0001.3001.44905200 - Ficha: 20 - Fonte: 1500000	1.200,00
TOTAL	41.227,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 02 de Setembro de 2025

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.12.09 08:41:53 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

